

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Este estudo visa possibilidade de contratação de empresa de arbitragem para as diversas competições esportivas no município, em particular futsal e futebol de campo.

O presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada em arbitragem desportiva. O objetivo principal deste estudo é, portanto, tornar a licitação do objeto demandado pelo órgão executável nos moldes da legislação em vigor e atender a necessidade de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer - PMCC-RS
Secretário Sandro Fabiano Machado Guedes
Servidor: João Pedro Roxo Dicksen

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização do processo licitatório para contratação de empresa de arbitragem para as competições esportivas é de grande importância para a realização das competições em nosso município, especialmente por atingirmos um grande público assistente, desta forma necessitamos de uma arbitragem de nível elevado.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Seguir os termos padrão de contrato.

Pagamento somente após serviço realizado com emissão de empenho e nota fiscal.

Após contrato assinado, empenho gerado e solicitação a empresa, terá cumprimento imediato para o início dos jogos.

Prestar à Contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do processo.

Realizar pagamento para a Contratada de acordo com a proposta apresentada.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Anexo tomada de preços Licitacom.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

As obrigações da contratante e da contratada serão definidos no Termo de Referência. As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamentos na Lei atual.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Arbitragem para 260 jogos de Futsal
Arbitragem para 100 jogos de Futebol de campo

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Anexo tomada de preços Licitacom.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não se aplica.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Esta contratação esta alinhada com o plano de desenvolvimento da infraestrutura municipal a fim de promover a ampliação, manutenção e modernização da área urbana do Município de Capão da Canoa/RS.

A presente contratação também está prevista no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do Município.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A contratação será devidamente fiscalizada por servidores capacitados e com devidos conhecimentos das demandas que o vencedor do certame irá praticar, tendo em vista o conhecimento dos envolvidos para com as regiões e locais onde irá ser realizada a prestação dos serviços.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) elaboração de minuta do contrato; c) encaminhamento do processo para análise jurídica; d) publicação e divulgação do edital e anexos; e) realização do certame, com suas respectivas etapas; f) realização de empenho; e g) assinatura e execução do contrato.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no estudo realizado, indicamos que a contratação pleitada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades e/ou carências do objeto junto a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa através da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.

Há equipe técnica nos diversos setores da Administração para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução. Com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Capão da Canoa 14 de maio de 2025